



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 116, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para diligência de interesse do Município.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária aos vereadores Emílio de Freitas Koltz e Lairton Unfer, para realizarem diligência de interesse do Município, em reunião com o Deputado Estadual Adolfo Brito, no Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, em Porto Alegre/RS, no dia 07 de outubro de 2025, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet